



# Lar Vicentino Padre Alaor

CNPJ: 23.357.775/0001-14 Inscr. Estadual: Isento  
Rua Mata dos Fernandes, 460 B. Vila Garcia – Patos de Minas – MG.  
(34) 3821 2711 // 3823-2610 – email:gerencialvpa@gmail.com

## PLANO DE TRABALHO



### 1. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome LAR VICENTINO PADRE ALAOR		CNPJ 23.357.775/0001-14
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Mata dos Fernandes, 460		
Bairro Vila Garcia	Cidade Patos de Minas/MG	CEP 38.703-174
E-mail da Instituição gerencialvpa@gmail.com		Home Page (Não tem)
Telefone 1 (34) 3821-2711	Telefone 2 (34)3823-2610	Telefone 3 ( 34)3062-0389

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Clarice de Sousa		CPF: 430.658.996-04	
Nº RG MG3.020.170	Órgão Expedidor SSP/MG	Cargo Presidente	Função Presidente
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Prefeito Camundinho, 1855			
Bairro B. Sta. Terezinha	Cidade Patos de Minas/MG	CEP 38.700-194	
Telefone 1 ( 34)9795-0114	Telefone 2 ( 34) 3825-2829	Telefone 3 ( )	

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto Indicação Parlamentar 2018	
Abrangência Territorial Patos de Minas	Nº de Beneficiários que serão atendidos 86
Período de duração 90 dias	Valor total R\$ 50.000,00
Resumo do Projeto: Pagamento de salário de 42 funcionários registrados no Lar Vicentino Padre Alaor	

### 4. DESCRIÇÃO DA PROJETO/ATIVIDADE

O Lar Vicentino Padre Alaor presente em Patos de Minas desde janeiro de 1953 atuando no campo da assistência social no cuidado a pessoas idosas com laços familiares fragilizados, rompidos e em alguns casos inexistentes.

O Lar Vicentino realiza todos os procedimentos de cuidados aos seus internos, por dia são preparadas mais de 500 refeições, todo enxoval e roupas pessoais são lavados na Instituição, nossa lavanderia funciona 12 horas por dia 7 dias por semana, são realizados centenas de processos na área de saúde diariamente.



# Lar Vicentino Padre Alaor

CNPJ: 23.357.775/0001-14 Inscr. Estadual: Isento  
Rua Mata dos Fernandes, 460 B. Vila Garcia – Patos de Minas – MG.  
(34) 3821 2711 // 3823-2610 – email:gerencialvpa@gmail.com



Atualmente residem na Instituição 86 idosa totalmente dependente de cuidados intensivos e para isso temos que contar com uma grande estrutura de funcionários e equipamentos.

Nossos processos de cuidados seguem as orientações da ANVISA e também as de boas práticas nos serviços de saúde, alimentação e higiene.

## 5. SÍNTESE DA PROPOSTA

### 5.1. Identificação do objeto

O objetivo é o pagamento de salário de 42 funcionários do setor de saúde e que tenham suas funções diretamente ligadas ao cuidado com o idoso.

### 5.2. Metas

Pagamento do salário de 42 funcionários da Instituição

### 5.3. Público beneficiário

Diretamente serão beneficiados 42 funcionários do Lar Vicentino Padre Alaor e indiretamente 86 pessoas que residem no lar Vicentino Padre Alaor

### 5.4. Forma de execução das atividades

O Pagamento dos 42 funcionários será realizado através de transferência bancária diretamente na conta de cada funcionário ou pagos através de cheques nominais aos mesmos.

### 5.5. Formas de aferição dos cumprimentos das metas

Para aferir o cumprimento da meta será necessária a relação de transferência da conta corrente da Instituição para a conta corrente dos funcionários emitida pelo Banco do Brasil, extratos bancários e holerites.

### 5.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Júlio César de Oliveira	Gestão Empresarial	Gerente	40
Thaise Rodrigues Ribeiro	Administração	Administradora Financeiro	40
Tatiane Morgana		Auxiliar de RH	40

### 5.7. Previsão da Receita

R\$50.000,00 a ser repassado pela Prefeitura Municipal de Patos de Minas

### 5.8. Período de execução do objeto

Início: 01/06/2018	Término: 29/08/2018
--------------------	---------------------



## Lar Vicentino Padre Almor

CNPJ: 23.357.775/0001-14 Inscr. Estadual: Isento  
Rua Mata dos Fernandes, 460 B. Vila Garcia – Patos de Minas – MG.  
(34) 3821 2711 // 3823-2610 – email:gerencialvpa@gmail.com

### 6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Pagamento de 42 funcionários		Valor (R\$): R\$ 50.000,00		
Indicador(es): holerites, extratos bancários, relatório de pagamento emitido pelo banco do brasil, relação de transferência				
Etapa	Metodologia	Valor (R\$)	Período de Execução	
			Início	Término
1.1. Pagamento de Funcionários	Pagamento através de transferência bancária e/ou cheque nominal ao funcionário	R\$ 50.000,00	01/06/2018	29/08/2018



*Cum*  
*al*



# Lar Vicentino Padre Almor

CNPJ: 23.357.775/0001-14 Inscr. Estadual: Isento  
Rua Mata dos Fernandes, 460 B. Vila Garcia – Patos de Minas –  
MG.

(34) 3821 2711 // 3823-2610 – email:gerencialvpa@gmail.com



## 7. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE
Material de Consumo	0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 50.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00
Prestação de Serviço Pessoa Jurídica	0,00
Prestação de Serviço Pessoa Física	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

### 7.1 Detalhamento das despesas

Especificar o gasto com cada item de despesa

7.1.1 Material de consumo					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	<b>Subtotal</b>				

### 7.1.2 Equipe encarregada pela execução

Item <sup>1</sup>	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Denise Aparecida Severo Pereira	Unid.	1	1.319,00	1.319,00
2	Fernanda Graciana Batista de Souza	Unid.	1	1.206,00	1.206,00
3	Ricardo Martines Modolo	Unid.	1	1.326,00	1.326,00
4	Gislene Gonçalves Cruzeiro	Unid.	1	1.310,00	1.310,00
5	Higor Bernardes da Costa	Unid.	1	956,00	956,00
6	Íris Santana da Silva	Unid.	1	1.138,00	1.138,00
7	Jovita Rosa da Silva Oliveira	Unid.	1	1.312,00	1.312,00
8	Lucas Geraldo Freitas Ferreira	Unid.	1	1.245,00	1.245,00
9	Maria Aparecida Campolino Silva	Unid.	1	1.219,00	1.219,00
10	Maria Aparecida das Dores de Freitas	Unid.	1	1.104,00	1.104,00
11	Maria Geralda de Oliveira Freire	Unid.	1	1.174,00	1.174,00
12	Sarah Loize Rodrigues Teles	Unid.	1	1.096,00	1.096,00
13	Rodrigo Alves de Oliveira Borges	Unid.	1	1.096,00	1.096,00
14	Taynara Rubia de Sousa Rocha	Unid.	1	1.084,00	1.084,00
15	Weslene da Silva Batista	Unid.	1	1.096,00	1.096,00
16	Maria Aparecida Rosa da Silva	Unid.	1	969,00	969,00
17	Rosana Alves Braga	Unid.	1	1.655,00	1.655,00
18	Márcio de Oliveira	Unid.	1	1.159,00	1.159,00
19	Ana Marina de Souza Martins	Unid.	1	1.182,00	1.182,00
20	Germana Quintina Jorge	Unid.	1	1.046,00	1.046,00

<sup>1</sup> Conforme se pode ver nos itens 39 até 42 iremos pagar alguns funcionários por 2 meses para fechar o valor de R\$50.000,00



# Lar Vicentino Padre Alaor

CNPJ: 23.357.775/0001-14 Inscr. Estadual: Isento  
Rua Mata dos Fernandes, 460 B. Vila Garcia – Patos de Minas –  
MG.



(34) 3821 2711 // 3823-2610 – email:gerencialvpa@gmail.com

21	Maria Aparecida da Silva	Unid.	1	1.061,00	1.061,00
22	Evanilda Izidoro da Silva	Unid.	1	1.128,00	1.128,00
23	Maria Aparecida Rodrigues Lourenço	Unid.	1	953,00	953,00
24	Maria Abadia Ferreira Silva	Unid.	1	936,00	936,00
25	Cleonice de Souza Silva	Unid.	1	1.136,00	1.136,00
26	Maria Rosimar da Silva	Unid.	1	2.342,00	2.342,00
27	Helena Aparecida Trindade Silva	Unid.	1	1.246,00	1.246,00
28	Silvana Lopes Pinto	Unid.	1	1.073,00	1.073,00
29	Maria Abadia Silva Barbosa	Unid.	1	969,00	969,00
30	Carla Patrícia dos Santos Alves	Unid.	1	1.655,00	1.655,00
31	Márcia dos Reis de Andrade	Unid.	1	1.146,00	1.146,00
32	Leia Maria Alves Coelho	Unid.	1	1.063,00	1.063,00
33	Luciene Fernandes Teixeira	Unid.	1	1.192,00	1.192,00
34	Maria Marta Rodrigues	Unid.	1	1.068,00	1.068,00
35	Lucivania Pereira Soares	Unid.	1	1.033,00	1.033,00
36	Eva Pereira dos Santos	Unid.	1	1.331,00	1.331,00
37	Gabriela de Carvalho Rezende Teixeira	Unid.	1	741,00	741,00
38	Natanael de Paiva	Unid.	1	1.096,00	1.096,00
39	Denise Aparecida Severo Pereira	Unid.	1	1.319,00	1.319,00
40	Fernanda Graciana Batista de Souza	Unid.	1	1.206,00	1.206,00
41	Ricardo Martines Modolo	Unid.	1	1.326,00	1.326,00
42	Rosana Alves Braga <sup>2</sup>	Unid.	1	1.458,00	1.288,00
<b>Subtotal</b>					<b>50.000,00</b>

(\*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

7.1.3 Equipamentos e materiais permanentes					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
	<b>Subtotal</b>				

7.1.4 Prestação de Serviço Pessoa Física					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
	<b>Subtotal</b>				

<sup>2</sup> Neste demonstrativo tivemos que ajustar o valor do salário da funcionária Rosana Alves Braga para fechar com o valor a ser liberado pela Prefeitura Municipal de Patos de Minas, ou seja: R\$50.000,00



**Lar Vicentino Padre Alaor**  
CNPJ: 23.357.775/0001-14 Inscr. Estadual: Isento  
Rua Mata dos Fernandes, 460 B. Vila Garcia – Patos de Minas –  
MG.  
(34) 3821 2711 // 3823-2610 – email:gerencialvpa@gmail.com



7.1.5 Prestação de Serviço Pessoa Jurídica					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
	<b>Subtotal</b>				

<b>TOTAL GERAL</b>	
--------------------	--

## 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DO CONCEDENTE					
Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018
R\$ 50.000,00					

## 9. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Patos de Minas – MG**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Patos de Minas, 18 de maio de 2018.

*Marice de Sousa*

Assinatura do Representante Legal (Presidente)

*[Assinatura]*

Assinatura do Tesoureiro da OSC



Lar Vicentino Padre Alaor

## Lar Vicentino Padre Alaor

CNPJ: 23.357.775/0001-14 Inscr. Estadual: Isento  
Rua Mata dos Fernandes, 460 B. Vila Garcia – Patos de Minas –  
MG.

(34) 3821 2711 // 3823-2610 – email:gerencialvpa@gmail.com

### 10. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL



Patos de Minas (MG) em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal/Carimbo



DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE OS SALÁRIOS

Lar Vicentino Padre Almor  
 CNPJ: 23.357.775/0001-14 Inscr. Estadual: Isento  
 Rua Mata dos Fernandes, 460 B. Vila Garcia – Patos de Minas – MG.

ITEM	CARGO	SALÁRIO					SAL BASE			DEDUÇÕES			TOTAL DEDUÇÕES	SAL. LÍQUIDO	FGTS	
		SALÁRIO	Adc. Not.	REP. REM.	Insal.	Arred.	outros	CALC. INSS	CALC. FGTS	CALC. IR	INSS	Alim.				ARRED.
1	Técnico Enf.	1.081,96	132,12	25,41	199,00	0,49	1.438,49	1.438,49	1.323,41	115,08	-	0,75	4,15	119,98	1.319,00	115,07
2	Técnico Enf.	1.081,96	-	-	199,00	0,76	1.280,96	1.280,96	988,89	102,48	-	0,80	4,15	107,43	1.206,00	102,47
3	Fisioter.	1.247,30	-	-	199,00	0,10	1.446,30	1.446,30	1.330,60	115,70	-	0,55	4,15	120,40	1.326,00	115,70
4	Técnico Enf.	1.081,96	123,26	23,70	199,00	0,85	1.427,92	1.427,92	1.313,69	114,23	-	0,39	4,15	118,77	1.310,00	114,23
5	C. Idosos	996,86	-	-	199,00	0,91	1.069,78	1.069,78	984,20	85,58	24,00	0,96	4,15	126,08	966,00	85,58
6	Técnico Enf.	1.081,96	-	-	199,00	0,41	1.280,96	1.280,96	1.178,48	102,48	-	0,67	4,15	143,37	1.138,00	102,47
7	Técnico Enf.	1.081,96	125,03	24,04	199,00	0,85	1.081,96	1.430,03	1.315,63	114,40	-	0,33	4,15	118,88	1.312,00	114,40
8	Técnico Enf.	1.081,96	76,94	16,73	199,00	0,47	1.374,63	1.374,63	1.264,66	109,97	-	0,48	4,15	15,50	1.245,00	109,97
9	Técnico Enf.	1.081,96	132,20	25,42	199,00	0,35	1.330,18	1.330,18	1.223,77	106,41	-	0,97	4,15	219,93	1.219,00	106,41
10	C. Idosos	996,86	7,85	1,51	199,00	0,22	1.205,22	1.205,22	1.108,80	96,42	-	0,87	4,15	101,44	1.104,00	96,41
11	Aux. Enf.	1.081,96	-	-	199,00	0,31	1.280,96	1.280,96	1.178,48	102,48	-	0,64	4,15	107,27	1.174,00	102,47
12	C. Idosos	996,86	-	-	199,00	0,92	1.195,86	1.195,86	1.100,19	95,67	-	0,96	4,15	100,78	1.096,00	95,66
13	C. Idosos	996,86	-	-	199,00	0,92	1.195,86	1.195,86	1.100,19	95,67	-	0,96	4,15	100,78	1.096,00	95,66
14	Técnico Enf.	1.081,96	-	-	199,00	0,93	1.181,88	1.181,88	1.087,33	94,55	-	0,11	4,15	197,89	1.084,00	94,55
15	C. Idosos	996,86	-	-	199,00	0,22	1.195,86	1.195,86	1.100,19	95,67	-	0,26	4,15	100,08	1.096,00	95,66
16	Cozinheira	1.057,65	-	-	-	0,72	1.057,65	1.057,65	973,04	84,61	-	0,61	4,15	89,37	969,00	84,61
17	Assil. Social	1.823,53	-	-	-	0,48	1.823,53	1.823,53	1.659,41	164,12	-	0,74	4,15	169,01	1.655,00	145,88
18	Aux. Enf.	1.081,96	-	-	199,00	0,34	1.081,96	1.280,96	1.178,48	102,48	-	0,17	4,15	122,30	1.159,00	102,47
19	Técnico Enf.	1.081,96	7,15	1,38	199,00	0,43	1.081,96	1.289,49	1.186,33	103,16	-	0,61	4,15	107,92	1.182,00	103,15
20	Lavadeira	995,00	-	-	199,00	0,51	995,00	1.194,00	1.098,48	95,52	-	0,17	4,15	148,51	1.046,00	95,52
21	Passadeira	995,00	-	-	199,00	0,51	995,00	1.194,00	1.098,48	95,52	-	0,67	4,15	133,17	1.061,00	95,52
22	C. Idosos	996,86	-	-	199,00	0,74	996,86	1.195,86	910,60	95,67	-	0,49	4,15	100,31	1.128,00	95,66
23	Cozinheira	1.057,65	-	-	-	0,29	1.057,65	1.057,65	973,04	84,61	-	0,68	4,15	104,94	953,00	84,61
24	Cozinheira	1.057,65	-	-	-	0,82	1.057,65	1.057,65	973,04	84,61	-	-	4,15	122,47	936,00	84,61
25	Cozinheira	1.057,65	-	-	199,00	0,31	1.057,65	1.256,65	1.156,12	100,53	-	0,78	4,15	15,50	1.136,00	100,53
26	Enfermeira	1.823,53	-	-	199,00	0,22	1.823,53	2.618,04	2.382,42	235,62	-	0,61	4,15	276,26	2.342,00	209,44
27	Técnico Enf.	1.081,96	125,03	24,04	199,00	0,25	1.081,96	1.430,03	1.315,63	114,40	-	0,82	4,15	184,28	1.246,00	114,40
28	Técnico Enf.	1.081,96	-	-	199,00	0,23	1.081,96	1.280,96	1.178,48	102,48	-	0,58	4,15	208,19	1.073,00	102,47
29	Cozinheira	1.057,65	-	-	-	0,14	1.057,65	1.057,65	973,04	84,61	-	0,03	4,15	88,79	969,00	84,61



Lar Vicentino Padre Alaor  
 CNPJ: 23.357.775/0001-14 Inscr. Estadual: Isento  
 Rua Mata dos Fernandes, 460 B. Vila Garcia – Patos de Minas – MG.



30	Farmacêutica	1.823,53	-	-	-	0,48	-	1.823,53	1.823,53	1.656,41	164,12	-	0,74	4,15	-	169,01	1.655,00	145,88	
31	Passadeira	995,00	-	-	199,00	0,86	63,42	995,00	1.194,00	529,71	95,52	12,00	0,61	4,15	-	112,28	1.146,00	95,52	
32	Lavadeira	995,00	-	-	199,00	0,46	-	995,00	1.194,00	908,89	95,52	-	0,79	4,15	31,00	131,46	1.063,00	95,52	
33	Técnico Enf.	1.081,96	-	-	199,00	0,18	63,42	1.081,96	1.280,96	988,89	102,48	30,00	0,43	4,15	15,50	152,56	1.192,00	102,47	
34	T. Nutrição	1.165,24	-	-	-	0,26	-	1.165,24	1.165,24	1.072,02	93,22	-	0,13	4,15	-	97,50	1.068,00	93,21	
35	Cozinha	1.057,65	-	-	-	0,80	63,42	1.057,65	1.057,65	783,45	84,61	-	0,11	4,15	-	88,87	1.033,00	84,61	
36	Técnico Enf.	1.179,21	125,78	24,19	199,00	0,12	-	1.179,21	1.528,18	1.405,93	122,25	-	0,15	4,15	70,75	197,30	1.331,00	122,25	
37	C. Idosos	598,12	-	-	199,00	0,03	45,00	996,86	797,12	543,76	63,77	-	-	4,15	33,23	101,15	741,00	63,76	
38	C. Idosos	996,86	-	-	199,00	0,17	-	996,86	1.195,86	1.100,19	95,67	-	0,21	4,15	-	100,03	1.096,00	95,66	
1	Técnico Enf.	1.081,96	132,12	25,41	199,00	0,49	-	1.438,49	1.438,49	1.323,41	115,08	-	0,75	4,15	-	119,98	1.319,00	115,07	
2	Técnico Enf.	1.081,96	-	-	199,00	0,76	31,71	1.280,96	1.280,96	988,89	102,48	-	0,80	4,15	-	107,43	1.206,00	102,47	
3	Fisioter.	1.247,30	-	-	199,00	0,10	-	1.446,30	1.446,30	1.330,60	115,70	-	0,55	4,15	-	120,40	1.326,00	115,70	
17	Assil. Social	1.823,53	-	-	-	0,48	-	1.823,53	1.823,53	1.659,41	164,12	-	0,74	4,15	-	169,01	1.655,00	145,88	
<b>TOTAL</b>																		<b>50.367,00</b>	

Os valores acima são referente a folha de pagamento do mês de março de 2018 e são apenas para referência, sendo que na prestação de contas todos os valores estariam diferentes destes.

O Valor total informado neste demonstrativo será adequado do valor da Indicação Parlamentar, ou seja, R\$50.000,00

Esta planilha é apenas orientativa, podendo a área técnica competente(contabilidade) responsável na elaboração do detalhamento do custo do funcionário envolvido no projeto, apresentar os outros elementos que julgarem necessários, para demonstrar claramente todos itens que compoão o custo do funcionário, em conformidade com as despesas definidas no dispositivo do Art. 46, Inciso I, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

A compatibilização de valor de mercado dos salários dos respectivos cargos da equipe envolvida nas atividades e/ou Projetos deverá ser referenciada mediante cópia Convenção de Dissídio Coletivo da categoria.

Contador responsável pela OSC

Assinatura do responsável legal pela OSC